



DECRETO Nº 40.572/2021

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.404/2021
DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos de recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2020, nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1187	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0024.2.0192	Manutenção das Instalações Prediais e Equipamentos Sociais
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	254000000000	TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO
Valor	30.000,00	
Dotação	1186	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0024.2.0189	Manutenção da Infraestrutura Urbana
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	254000000000	TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO
Valor	30.000,00	
	60.000,00	

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 04 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal